



Disponibilizado no D.E.: 16/08/2024
Prazo do edital: 20/08/2024
Prazo de citação/intimação: 26/08/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5012487-62.2024.8.24.0023/SC

AUTOR: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA.

AUTOR: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

EDITAL Nº 310063681495

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DE CREDORES DE FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE., CNPJ Nº 83.930.131/0001-03; E FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA, CNPJ Nº 21.603.708/0001-07.

O Doutor LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados de **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ Nº 83.930.131/0001-03; e **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA**, CNPJ Nº 21.603.708/0001-07, para comparecer virtualmente às Assembleias Gerais de Credores, que serão presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, a se realizar de modo virtual, em **primeira convocação, no dia 11/09/2024, às 13h30**, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido através do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 10/09/2024, às 13h30, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail: rjfigueirense@credibilita.adv.br. Por e-mail cadastrado junto à Administradora Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes às AGCs, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, as assembleias serão instauradas com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para as Assembleias Gerais de Credores, em **segunda convocação que será realizada no dia 18/09/2024, às 13h30**, também de modo virtual, e será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação dos atos. O cadastramento prévio dos credores que não participaram da primeira convocação deverá ocorrer até o dia 17/09/2024, às 13h30m, 24 horas antes da realização dos atos, exclusivamente através do e-mail: rjfigueirense@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, duas horas antes dos atos, ou seja, 11h30, durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no Youtube. As assembleias gerais de credores ora convocadas têm como objeto a deliberação pelos credores acerca da aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial de cada uma das Recuperandas, bem como a constituição do comitê de

5012487-62.2024.8.24.0023

310063681495.V3



Disponibilizado no D.E.: 16/08/2024
Prazo do edital: 20/08/2024
Prazo de citação/intimação: 26/08/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

credores, a escolha de membros e sua substituição também de cada uma delas. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administradora judicial 24 horas antes da realização das Assembleias todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes das assembleias, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes das assembleias, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) por meio do e-mail a ser enviado para rjfigueirense@credibilita.adv.br; ii) de forma física, na sede da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, na Av. Iguazu, 2820, conj. 1001, 10º andar - Água Verde, Curitiba - Paraná, 80240-030. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia dos Planos de Recuperação Judicial no site da administradora judicial: <https://credibilita.com.br/>. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005), fixado na sede das Recuperandas, e disponibilizado no site da administradora judicial <https://credibilita.com.br/>, ficando estabelecido ainda que as Assembleias Gerais de Credores serão realizadas na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial <https://credibilita.com.br/>. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, publicado no Diário da Justiça Estadual Eletrônico, na forma da lei.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310063681495v3** e do código CRC **f5b72368**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 14/8/2024, às 19:21:27

5012487-62.2024.8.24.0023

310063681495.V3